

DECRETO N.º 43.412, DE 24/01/2023.

DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE  
FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DA LEI N.º  
2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Servidor abaixo descrito, para exercer a Função Gratificada FG 05 – QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS – CARGOS EFETIVOS constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, na respectiva Secretaria, conforme o Processo n.º 28.632/2022.

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	A PARTIR
Samantha Selvatici Gomes Mosci	27.163	SEMDUR	24/01/2023

Art. 2º O exercício da função gratificada exclui o adicional por serviço extraordinário, nos termos do art. 116, da Lei n.º 2.898/06.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de janeiro de 2023.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA  
Prefeito Municipal  
(Em Exercício)

